PORTARIA nº 263/2026
De 02 de setembro de 2026

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, bem como em cumprimento ao constante no Memorando nº 1.099/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **RODRIGO RODRIGUES**, matrícula nº 24262, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, para o desempenho de suas atribuições institucionais.

Art. 2º - As atividades do servidor na referida lotação terão início a partir de 02/09/2026, data em que cessa qualquer designação anterior conflitante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de setembro de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 02 de setembro de 2026.